

LEI Nº 0460/89

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
"CASA ANTONIO GALVÃO"
ENTRADA 21 / 08 / 1989
SAÍDA 1 / 10 / 19
Solange Sales

Ementa: Denomina de rua Sebastião Cândido da Silva a 4ª Travessa Dom Adalberto Sobral.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de rua Sebastião Cândido da Silva a 4ª Travessa Dom Adalberto Sobral, no bairro do Prado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 1989.


João Araújo Leite

- Prefeito -